



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 341/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Daniel César Gurgel Coelho Ponte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9179/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Daniel César Gurgel Coelho Ponte, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 30024380, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, licença para capacitação, a ser usufruída nos períodos de 13.04.2020 a 23.05.2020 e 07.01.2021 a 28.01.2021, referente ao período aquisitivo de 01.02.2011 a 30.01.2016 (2º Quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de novembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral